

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 77

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2021 - PREFEITO MUNICIPAL -
AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEBER
DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE À CASA DE
APOIO AMIGOS SOLIDÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do
Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos
termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

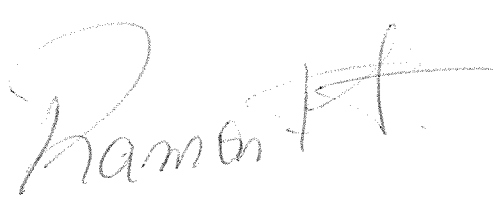
Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas
atribuições, analisou a matéria e conclui que a proposição não afronta a LOM, não se
verificando qualquer óbice.

Nestes termos, após análise e discussão da proposição, nos
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina
FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente proposição ao Ilustre
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2021.


Elizeu Rocha
Presidente


Brando Veiga
Vice-Presidente


Ramon Todas as Vozes
Membro